

PORTARIA ANAC Nº 111/SIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a inscrição do Aeródromo Diauarum (MT) no cadastro de aeródromos, modificando seu tipo de uso de Público para Privado.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do Processo 00065.003548/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Diauarum;

II - código OACI: SWDU;

III - município (UF): São Félix do Araguaia (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
11° 02' 01" S / 053° 07' 02" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 02 de abril de 2015.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI